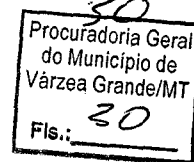




ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE



**LEI N.º 3.693/2011**

**“Denomina WILSON SODRÉ FARIAS, a EMEB – Escola Municipal de Educação Básica a ser instalada no bairro Jardim Imperador, neste município.”**

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica denominada WILSON SODRÉ FARIAS, a EMEB – Escola Municipal de Educação Básica e 1.º Ciclo do Ensino Fundamental a ser instalada na Av. Castelo Branco, n.º 1.830, bairro Jardim Imperador, antiga ABRACE, neste município.

**Art. 2.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 29 de novembro de 2011.

  
**Sebastião dos Reis Gonçalves**  
Prefeito Municipal